

LUMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) Contexto Operacional - A Lumar Administração de Bens S/A., sociedade de capital fechado, com sede em Jundiaí-SP, tem por atividade principal Holdings de Instituições não-financeiras.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 e as alterações introduzidas pela Lei 11638/07, abrangendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas como base no custo histórico e considera o valor justo das contraprestações pagas em troca de ativo.

3) Passivos Circulantes e Não Circulantes. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos financeiros e variações monetárias, até a data do Balanço.

4) No uso das estimativas e julgamentos a sociedade julgou não haver evidências, internas e externas, que justifiquem a adoção de impairment (redução) de seus ativos, e dos ajustes a valor presente de créditos e obrigações.

5) Investimentos: Os não relevantes são registrados ao custo de aquisição, os relevantes em Sociedades Controladas pelo método de Equivalência Patrimonial.

6) Imobilizado - Estão avaliados pelo custo de aquisição.

A DIRETORIA

CRC-1SP.239057/O-4 – KAREN PATRICIA BAPTISTELLA MENEGHETTI